

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2021		Processo nº 912/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	LUIZ ANTÔNIO DE MENDONÇA 03550591187 , com sede na Avenida Ovídio Inácio da Costa s/nº, Quadra 02, Lote 04, Residencial Parque dos Buritis, Buriti Alegre – Go, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.474.988/0001-96.	
Objeto	Constitui o objeto do presente instrumento de contrato a locação de betoneiras elétricas monofásica de 110/220v, com capacidade de 350 a 400 litros, com cremalheira protegida e com peso aproximado de 140kg, para atender às futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, pelo período de 03 meses, conforme o termo de referência.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 0264–3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Receitas Ordinários. <ul style="list-style-type: none"> • O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0264.000 é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais). 	
Valor do contrato	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 3 meses contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	15/03/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 16 de Março de 2021.

André Chaves Sousa
Prefeito Municipal